



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 61/2022

Autoria: DENILSON MANSANO E ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja tomadas as providencias junto da Concessionária Triunfo, que administra a Rodovia BR 153, nos limites deste município, para que a referida Concessionária construa uma alça de acesso ampla no Trevo da BR 153, que dá acesso a Rodovia Candido Martins Monfort, para que os veículos que vêm no sentido de Ourinhos/Ribeirão do Sul, possam acessar o Trevo com uma visibilidade de 100% de ambos os sentidos da Rodovia.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que há tempos vem ocorrendo acidentes graves naquele trevo, muitos deles com vitimas fatais, sendo que, na maioria das vezes, o veículo causador dos acidentes trafegam no sentido Ourinhos/Ribeirão do Sul, e os acidentes são causados pela má visibilidade dos seus condutores quando fazem a manobra de acesso para Ribeirão do Sul, não visualizando os veículos que trafegam pela Rodovia naquela localidade.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço à Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul/SP, 01 de Setembro de 2022.



DENILSON MANSANO

Vereador



ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>180/22</u>	
Data: <u>01/09/22</u>	Hora: <u>16:45</u>
Servidor: <u>Alexandre de Souza Marvulle</u>	
AGENTE ADMINISTRATIVO	

Rua dos Flamboaiãs nº 28 | Parque das Flores I - Ribeirão do Sul-SP | CEP 19.930-000 | (14) 3379-

1258